



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 57/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção audiovisual que envolve produtos (vídeo e/ou áudio) promocionais, institucionais e documentais, incluídas a captação, edição e finalização de imagens, sons dos produtos, para veiculação em locais de interesse do Consórcio PROAMUSEP.

CONTRATADO: REC VIDEO COMUNICAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.170.837/0001-35.

VALOR: R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2023 até 30 de novembro de 2024.

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 42/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: aquisição de itens diversos para o SAMU Regional Norte Novo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

CONTRATADO: ACSUL COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 41.471.513/0001-68.

VALOR TOTAL: R\$ 17.695,50 (dezessete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2023 até 30 de novembro de 2024.

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 42/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: aquisição de itens diversos para o SAMU Regional Norte Novo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

CONTRATADO: B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.808.990/0001-21.

VALOR TOTAL: R\$ 1.274,70 (mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2023 até 30 de novembro de 2024.

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 42/2023**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Maringá, Estado do Paraná, quinta-feira, 30 de Novembro de 2023

Ano: V

Edição nº 792

Página 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: aquisição de itens diversos para o SAMU Regional Norte Novo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

CONTRATADO: E C DA SILVA FERRAGENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.655.702/0001-88.

VALOR TOTAL: R\$ 3.144,34 (três mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2023 até 30 de novembro de 2024.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 42/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: aquisição de itens diversos para o SAMU Regional Norte Novo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

CONTRATADO: EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 47.034.949/0001-76.

VALOR TOTAL: R\$ 859,80 (oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2023 até 30 de novembro de 2024.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 42/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: aquisição de itens diversos para o SAMU Regional Norte Novo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

CONTRATADO: GRAZIELLA MARIA TAVARES DA SILVA EI., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 39.560.888/0001-52.

VALOR TOTAL: R\$ 2.019,90 (dois mil e dezenove reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2023 até 30 de novembro de 2024.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 42/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: aquisição de itens diversos para o SAMU Regional Norte Novo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

CONTRATADO: REDNOV FERRAMENTAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 45.769.285/0001-68.

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Maringá, Estado do Paraná, quinta-feira, 30 de Novembro de 2023

Ano: V

Edição nº 792

Página 3

VALOR TOTAL: R\$ 1.003,90 (mil e três reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2023 até 30 de novembro de 2024.

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 42/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: aquisição de itens diversos para o SAMU Regional Norte Novo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

CONTRATADO: **ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 49.059.156/0001-37.

VALOR TOTAL: R\$ 799,90 (setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2023 até 30 de novembro de 2024.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 71/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 42/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de itens diversos para o SAMU Regional Norte Novo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

CONTRATADO: **ACSUL COMERCIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 41.471.513/0001-68.

VALOR TOTAL: R\$ 17.695,50 (dezessete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2023 até 30 de novembro de 2024.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 72/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 42/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de itens diversos para o SAMU Regional Norte Novo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

CONTRATADO: **B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.808.990/0001-21.

VALOR TOTAL: R\$ 1.274,70 (mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2023 até 30 de novembro de 2024.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 73/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 42/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Maringá, Estado do Paraná, quinta-feira, 30 de Novembro de 2023

Ano: V

Edição nº 792

Página 4

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de itens diversos para o SAMU Regional Norte Novo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

CONTRATADO: E C DA SILVA FERRAGENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.655.702/0001-88.

VALOR TOTAL: R\$ 3.144,34 (três mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2023 até 30 de novembro de 2024.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 74/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 42/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de itens diversos para o SAMU Regional Norte Novo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

CONTRATADO: EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 47.034.949/0001-76.

VALOR TOTAL: R\$ 859,80 (oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2023 até 30 de novembro de 2024.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 75/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 42/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de itens diversos para o SAMU Regional Norte Novo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

CONTRATADO: GRAZIELLA MARIA TAVARES DA SILVA EI., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 39.560.888/0001-52.

VALOR TOTAL: R\$ 2.019,90 (dois mil e dezenove reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2023 até 30 de novembro de 2024.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 76/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 42/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de itens diversos para o SAMU Regional Norte Novo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

CONTRATADO: REDNOV FERRAMENTAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 45.769.285/0001-68.

VALOR TOTAL: R\$ 1.003,90 (mil e três reais e noventa centavos).

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Maringá, Estado do Paraná, quinta-feira, 30 de Novembro de 2023

Ano: V

Edição nº 792

Página 5

VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2023 até 30 de novembro de 2024.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 77/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 42/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de itens diversos para o SAMU Regional Norte Novo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

CONTRATADO: **ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 49.059.156/0001-37.

VALOR TOTAL: R\$ 799,90 (setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2023 até 30 de novembro de 2024.

RESOLUÇÃO 004/2023 – PLACIC - PROAMUSEP

Dispõe sobre o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Diretor do PROAMUSEP realizada em 29 de novembro de 2023 e da outras providencias.

O CONSELHO DIRETOR APROVOU E EU, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, BAIXO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas no Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC, as diretrizes para elaboração do Plano de Aplicação Anual relativo ao exercício de 2024, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, art. 4º, Lei Complementar Federal nº 101, de 04/5/2000, compreendendo:

I – as metas e prioridades do Consórcio;

II – as diretrizes gerais para elaboração, execução e alterações do Plano de Aplicação Anual;

III - disposições relativas às despesas do Consórcio com pessoal e encargos sociais;

IV - disposições gerais.

CAPITULO II METAS E PRIORIDADES DO CONSÓRCIO

Art. 2º - As metas e prioridades são especificadas no Anexo I – Das metas e Prioridades do Consórcio, sendo estabelecidas por funções de governo, as quais integrarão o Plano de aplicação Anual de 2024.

Parágrafo Único – A regra contida no caput deste artigo, não se constitui em limite a programação financeira.

Art. 3º - O Anexo de Metas Fiscais e Riscos Fiscais serão demonstrados no Anexo II e III desta Resolução.

CAPITULO III

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 4º - O Plano de Aplicação Anual será elaborado em conformidade com as normas previstas pela Lei Federal nº 4.320/64; Portaria nº 42/99 e Portaria nº 163/2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, considerando a execução do PLACIC para os meses de Janeiro a dezembro de 2024.

Art. 5º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração do Plano de Aplicação Anual deverão atender a estrutura organizacional do Consórcio.

Art. 6º - A estimativa das receitas e a fixação das despesas, constantes do Plano de Aplicação Anual, serão elaboradas a preços vigentes com base nas despesas acumuladas até outubro/2023.

Art. 7º - A Resolução do Plano de Aplicação Anual, conterá a destinação de recursos, classificados pelo Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Parágrafo único - Fica a Secretaria Executiva autorizada a criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, composto por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Resolução do Plano de Aplicação Anual para 2024 em seus Créditos Adicionais.

Art. 8º - O Plano de Aplicação Anual conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, para atender às determinações da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo Único – Além de atender às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recursos para abertura de Créditos Adicionais ao Plano de Aplicação Anual para 2024.

Art. 9º - O Plano de Aplicação Anual para 2024, que o Presidente do Consórcio, irá apresentar para análise e aprovação do Conselho Diretor, constituir-se-á do texto da Resolução, além dos anexos, discriminando a receita e a despesa, de acordo com o estabelecido na Lei 4.320/64.

Art. 10 - Cada ação identificada por operações especiais, projetos e atividades pode participar de apenas um programa.

Art. 11 - Fica autorizado o Presidente do Consórcio mediante resolução a abrir créditos adicionais suplementares às dotações atribuídas às unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de um para outro projeto, atividades e grupos de natureza das despesas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita estimada, utilizando como recursos os definidos no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único - Fica autorizado o Presidente do Consórcio mediante resolução a abrir créditos adicionais suplementares utilizando o excesso de arrecadação e o Superávit Financeiro por fonte de recursos apurado no exercício imediatamente anterior, e não será computado para efeito do limite fixado no *caput* deste artigo.

Art. 12 - É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio do Consórcio para o financiamento de despesas corrente.

Art. 13 – A Secretaria Executiva deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, no termos do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, visando ao cumprimento da meta e resultado primário estabelecido nesta Resolução.

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Parágrafo Único - A Secretaria Executiva deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até 30 (trinta) dias após a publicação da Resolução do Plano de Aplicação Anual de 2024.

Art. 14 - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais, o Conselho Diretor promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

Parágrafo Único – No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPITULO IV DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 15. – As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis aos Consórcios Públicos.

Parágrafo 1º - A Secretaria Executiva poderá conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos servidores.

Parágrafo 2º - A Secretaria Executiva poderá realizar seleção competitiva pública e testes seletivos na área de recursos humanos, visando admissão, quando da necessidade de pessoal para adequação de serviços prestados pelo Consórcio.

CAPITULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 – Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes para fins do parágrafo 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93, cumulada com os ditames da Lei 11.107/2005.

Art. 17 – Fica o Presidente do Consórcio autorizado a alterar as metas e prioridades, sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Conselho Diretor.

Art. 18 – Esta Resolução entra na data de sua publicação.

Maringá (PR), 29 de Novembro de 2023.

MARCONDES ARAÚJO DA COSTA
Presidente do PROAMUSEP

RESOLUÇÃO Nº 005/2023 – LOA - PROAMUSEP

Estima a Receita e fixa a Despesa do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, para o exercício

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



financeiro de 2024 conforme aprovação em Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Diretor do PROAMUSEP.

O Conselho Diretor aprovou e eu, Marcondes Araújo da Costa, Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, baixo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP**, para o exercício financeiro de 2024, em **R\$ 37.400.000,00 (TRINTA E SETE MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS)**.

Art. 2º - A Receita do Plano de Aplicação Anual decorrerá dos recursos oriundos dos Municípios Consorciados e outras receitas, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Transferências Correntes	
2001 – MANUTENÇÃO DO PROAMUSEP - ADM	3.500.000,00
2002 – MANUTENÇÃO DO SAMU	31.500.000,00
2003 - ATERRO SANITARIO	150.000,00
2004 - ILUMINAÇÃO PUBLICA	300.000,00
2005 – PROJETOS E ATIVIDADES EXTRAORDINÁRIAS	300.000,00
2006 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	150.000,00
2007 - POÇOS TUBULARES PROFUNDOS – PTP	200.000,00
2008 - USINA DE ASFALTO	150.000,00
2009 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL	1.150.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	37.400.000,00

Art. 3º - A Despesa do Plano de Aplicação Anual será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento:

DESPESAS COM RECURSOS DO TESOUREO E DE OUTRAS FONTES

RECEITAS CORRENTES

Despesas Correntes	
2001 – MANUTENÇÃO DO PROAMUSEP - ADM	3.500.000,00
2002 – MANUTENÇÃO DO SAMU	31.500.000,00
2003 - ATERRO SANITARIO	150.000,00
2004 - ILUMINAÇÃO PUBLICA	300.000,00
2005 – PROJETOS E ATIVIDADES EXTRAORDINÁRIAS	300.000,00
2006 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	150.000,00
2007 - POÇOS TUBULARES PROFUNDOS – PTP	200.000,00
2008 - USINA DE ASFALTO	150.000,00
2009 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL	1.150.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	37.400.000,00

Art. 4º - Fica a Secretaria Executiva do Consórcio autorizada a abrir Créditos Adicionais Suplementares, observando as condições estabelecidas neste artigo:

I – Remanejar por Resolução, Plano de Aplicação Anual nos termos previsto no parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



II – Utilizar a Reserva de Contingência, também como recurso para abertura de Créditos Adicionais Suplementares ou Especiais.

Art. 5º - Fica autorizado o Presidente do Consórcio mediante resolução a abrir créditos adicionais suplementares às dotações atribuídas às unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de um para outro projeto, atividades e grupos de natureza das despesas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita estimada, utilizando como recursos os definidos no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único – Fica autorizado o Presidente do Consórcio mediante resolução a abrir créditos adicionais suplementares utilizando o excesso de arrecadação e o Superávit Financeiro por fonte de recursos apurado no exercício imediatamente anterior, e não será computado para efeito do limite fixado no CAPUT deste artigo.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024.

Maringá (PR), 29 de Novembro de 2023.

MARCONDES ARAUJO DA COSTA
Presidente do PROAMUSEP

Resolução Administrativa nº 006/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a programação da receita e despesa e o cronograma de desembolso do Consórcio Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP Maringá, Estado do Paraná para o Exercício de Financeiro de 2023.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 8 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido a Programação Financeira do Consórcio Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, para o exercício de 2024, assim prevista:

1 – Constitui-se a maior prioridade para a administração a quitação pontual dos compromissos da respectiva folha de pagamento e seus encargos sociais.

2 – A programação financeira ainda atenderá os compromissos do Consórcio e seus consorciados, observando sempre a ordem cronológica de apresentação, como os compromissos assumidos com fornecedores e demais despesas administrativas.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA 2024

MÊS	RECEITA PREVISTA	DESPESA FIXADA
Janeiro	3.116.666,71	3.116.666,71
Fevereiro	3.116.666,71	3.116.666,71
Março	3.116.666,71	3.116.666,71
Abril	3.116.666,71	3.116.666,71
Mai	3.116.666,71	3.116.666,71
Junho	3.116.666,71	3.116.666,71
Julho	3.116.666,71	3.116.666,71
Agosto	3.116.666,71	3.116.666,71

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Maringá, Estado do Paraná, quinta-feira, 30 de Novembro de 2023

Ano: V

Edição nº 792

Página 10

Setembro	3.116.666,71	3.116.666,71
Outubro	3.116.666,71	3.116.666,71
Novembro	3.116.666,71	3.116.666,71
Dezembro	3.116.666,19	3.116.666,19

Artigo 2º - Com referência ao Cronograma da Execução Mensal de desembolso, será obrigado a observar a relação entre a Receita e a Despesa, sendo que, em nenhuma hipótese a Despesa poderá ser maior que a receita, de forma a preservar o equilíbrio das Contas Públicas.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DESDOBRADAS EM METAS BIMESTRAIS

BIMESTRES	VALORES R\$
JANEIRO / FEVEREIRO	6.233.333,42
MARÇO / ABRIL	6.233.333,42
MAIO / JUNHO	6.233.333,42
JULHO / AGOSTO	6.233.333,42
SETEMBRO / OUTUBRO	6.233.333,42
NOVEMBRO / DEZEMBRO	6.233.333,29

CRONOGRAMA PARA 2024

MÊS	DESEMBOLSO
Janeiro	3.116.666,71
Fevereiro	3.116.666,71
Março	3.116.666,71
Abril	3.116.666,71
Mai	3.116.666,71
Junho	3.116.666,71
Julho	3.116.666,71
Agosto	3.116.666,71
Setembro	3.116.666,71
Outubro	3.116.666,71
Novembro	3.116.666,71
Dezembro	3.116.666,19

Artigo 3º - Esta Resolução entrara em vigor em 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.
Maringá – Pr., 29 de novembro de 2023

MARCONDES ARAÚJO DA COSTA
PRESIDENTE - PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



CONSPINTP DESEN SUST DA REG DO V. MEDIO IVAI - CIMEIV
 CONSÓRCIO PÚBLICO
 ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RRRO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	2.720.000,00	2.720.000,00	0,00	0,00	1.175.400,25	43,21	1.544.599,75
RECEITAS CORRENTES	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	25.706,95	11,43	199.293,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.706,95	104,71	-706,95
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.706,95	104,71	-706,95
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	10.000,00	5,00	190.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	10.000,00	5,00	190.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.495.000,00	2.495.000,00	0,00	0,00	1.149.693,30	46,08	1.345.306,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.495.000,00	2.495.000,00	0,00	0,00	1.149.693,30	46,08	1.345.306,70
Transferências da União e de suas Entidades	2.495.000,00	2.495.000,00	0,00	0,00	1.149.693,30	46,08	1.345.306,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 1

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
 Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
 Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
 Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
 Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



CONS P INT P DESEN SUST DA REG DO V. MEDIO IVA I - CIMEIV
 CONSÓRCIO PÚBLICO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.720.000,00	2.720.000,00	0,00	0,00	1.175.400,25	43,21	1.544.599,75		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	2.720.000,00	2.720.000,00	0,00	0,00	1.175.400,25	43,21	1.544.599,75		
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	2.720.000,00	2.720.000,00	0,00	0,00	1.541.310,29	56,67	1.178.689,71		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.720.000,00	2.720.000,00	0,00	1.541.310,29	1.178.689,71	0,00	1.541.310,29	1.178.689,71	1.407.428,73
DESPESAS CORRENTES	225.000,00	225.000,00	0,00	80.143,00	144.857,00	0,00	80.143,00	144.857,00	80.143,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.000,00	175.000,00	0,00	80.143,00	94.857,00	0,00	80.143,00	94.857,00	80.143,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	175.000,00	175.000,00	0,00	80.143,00	94.857,00	0,00	80.143,00	94.857,00	80.143,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.495.000,00	2.495.000,00	0,00	1.461.167,29	1.033.832,71	0,00	1.461.167,29	1.033.832,71	1.327.285,73
INVESTIMENTOS	2.495.000,00	2.495.000,00	0,00	1.461.167,29	1.033.832,71	0,00	1.461.167,29	1.033.832,71	1.327.285,73
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.720.000,00	2.720.000,00	0,00	1.541.310,29	1.178.689,71	0,00	1.541.310,29	1.178.689,71	1.407.428,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	2.720.000,00	2.720.000,00	0,00	1.541.310,29	1.178.689,71	0,00	1.541.310,29	1.178.689,71	1.407.428,73
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	2.720.000,00	2.720.000,00	0,00	1.541.310,29	-	0,00	1.541.310,29	-	1.407.428,73
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável CONS P INT P DESEN SUST DA REG DO V. MEDIO IVA I - CIMEIV, emitido em 30/nov/2023 às 17h e 21m.

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
 Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
 Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
 Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
 Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Maringá, Estado do Paraná, quinta-feira, 30 de Novembro de 2023 **Ano: V** **Edição nº 792**

Página 13



CONS P INT P DESEN SUST DA REG DO V. MEDIO IVAI - CIMEIV
 CONSÓRCIO PÚBLICO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.720.000,00	2.720.000,00	0,00	1.541.310,29	100,00	1.178.689,71	0,00	1.541.310,29	100,00	1.178.689,71
ADMINISTRAÇÃO	2.720.000,00	2.720.000,00	0,00	1.541.310,29	100,00	1.178.689,71	0,00	1.541.310,29	100,00	1.178.689,71
Administração Geral	2.720.000,00	2.720.000,00	0,00	1.541.310,29	100,00	1.178.689,71	0,00	1.541.310,29	100,00	1.178.689,71
TOTAL	2.720.000,00	2.720.000,00	0,00	1.541.310,29	100,00	1.178.689,71	0,00	1.541.310,29	100,00	1.178.689,71

FONTE: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável CONS P INT P DESEN SUST DA REG DO V. MEDIO IVAI - CIMEIV, emitido em 30/11/2023 às 17h e 23m.

ADEMIR LUIZ MACIEL
 PRESIDENTE

ADRIANA MOLINA
 CONTROLADOR INTERNO

PAULO MESSIAS DA SILVA PAIXÃO
 CONTADOR

QUANDO COBER, OS ATOS PUBLICADOS NESTE INSTRUMENTO DEVEM OBRIGATORIAMENTE POSSUIR A VIA ORIGINAL ASSINADA - SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
 Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
 Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
 Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
 O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
 Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>